

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21208.000590/2021-54, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número 014/2021, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente à contratação da empresa MP Auto Posto Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ 11.913.793/0001-56, visando à aquisição de 276 (duzentos e setenta e seis) litros de óleo diesel S-500 para uso pela Unidade Armazenadora da Conab em Uberlândia/MG, em atenção ao respectivo artigo 420 da norma em comento.

À consideração do Senhor Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

RODRIGO RODRIGUES ROVEDA  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 31/05/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15434185** e o código CRC **D0458E55**.

Nº do Processo: 21445.000590/2021-54

**DESPACHO SUREG/MG**

À GEFAD/MG, em 31/05/2021

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21208.000590/2021-54, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número 014/2021, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente à contratação da empresa MP Auto Posto Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ 11.913.793/0001-56, visando à aquisição de 276 (duzentos e setenta e seis) litros de óleo diesel S-500 para uso pela Unidade Armazenadora da Conab em Uberlândia/MG, em atenção ao respectivo artigo 420 da norma em comento.

Sergio de Lima Starling  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE LIMA STARLING, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 31/05/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15445697** e o código CRC **215FD5FD**.

Nº do Processo: 21445.000590/2021-54